



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

33

DECRETO Nº 797, DE 05 DE MAIO DE 1 977.-

Abre crédito especial para ocorrer despesas resultantes de rescisão de contratos de trabalho.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 1.919, desta data, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial, adicional, no valor de Cr\$ 43.988,00 (quarenta e tres mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros), destinado a ocorrer despesas oriundas de termos de rescisão de contratos de trabalho, firmados por / servidores demitidos na Administração anterior, em número de nove.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

SERVIÇO DE PEDREIRA MUNICIPAL

11.62.3472 - 41 Manutenção do serviço da unidade
31.30.00- Serviços de terceiros
31.32.00- Outros serviços de terceiros.....
.....Cr\$ 43.988,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 1 977.-


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo-Substº.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 1 977.-


Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo-Substº.